



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

2023 a 2027

I. ENQUADRAMENTO

No âmbito do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** “visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (...).”

O artigo 15.º (ponto 3) do mesmo Decreto-Lei define ainda a Cidadania e Desenvolvimento como uma componente do currículo integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Para tal, deve mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Em Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos (...).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

(in Cidadania e Desenvolvimento, Aprendizagens essenciais)

II. PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

Para implementar esta componente pressupõe-se a utilização de metodologias ativas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, partindo, sempre que possível, de desafios da vida real do aluno/cidadão, uma vez que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais. Assim, ela deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização – e valorizar as especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real (daí a importância do diagnóstico local).

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* siga uma abordagem de *Whole-school Approach* com base nos seguintes objetivos:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.

No Agrupamento, esta componente do currículo desenvolver-se-á através de um trabalho em rede que se articula com projetos já existentes.

III. APRENDIZAGENS

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);

- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

		Ensino Básico									Ensino Secundário					
		1.º ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Científico-humanísticos			Profissionais		
		1	2	3	4	5º	6º	7º	8	9	10º	11º	12º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X		X			X			X		
	Igualdade de Género	X	X	X	X	X		X			X			X		
	Interculturalidade	X	X	X	X		X		X		X			X		
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X		X			X		X			X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X			X			X			X	
	Saúde	X	X	X	X		X			X		X				X
Domínios obrigatórios pelo menos em 2 ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X		X		X							
	Media	X	X	X	X	X		X								
	Instituições e participação Democrática		X	X	X		X			X						
	Literacia financeira e educação para o consumo		X	X	X		X			X						
	Risco			X	X	X		X								
	Segurança rodoviária		X	X	X	X			X							
Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo															
	Mundo do Trabalho															
	Segurança, Defesa e Paz															
	Bem-estar animal		X	X	X	X										
	Voluntariado							X								X
	Outros (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola)							X								X

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

IV. OPERACIONALIZAÇÃO

1. A abordagem curricular de Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

1.1. Ao nível global da escola

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve induzir a aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino. Salienta-se aqui a realização de atividades no âmbito dos diferentes dias comemorativos de temas relacionados com a Cidadania.

No Agrupamento, a Estratégia da Educação para a Cidadania deve enformar a cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Os projetos desenvolvidos em Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

1.2. Ao nível da turma

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico é integrada transversalmente no currículo e da responsabilidade do professor titular da turma. **É objeto de avaliação.**

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é oferecida como disciplina autónoma, anual, articulada com outras disciplinas. **É objeto de avaliação.**

No ensino secundário, cursos científico-humanísticos, é uma componente do currículo desenvolvida transversalmente através da abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

O Conselho de Turma, no início do ano letivo, define as disciplinas que trabalharão no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, identifica as áreas de competência/descriptores do perfil dos alunos que pretende desenvolver e, ainda, as aprendizagens essenciais que privilegiará em cada uma das disciplinas envolvidas. Será também da responsabilidade de cada Conselho de Turma a elaboração da calendarização, da distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas e a definição das ações estratégicas (atividades, projetos, concursos, campanhas, parcerias, etc.). No final do ano letivo em cada conselho de turma será feito o balanço das atividades programadas/realizadas, bem como o seu impacto no clima/ambiente de sala de aula e o seu contributo para a construção do perfil do aluno.

No ensino secundário, nos cursos profissionais, funciona em justaposição com a Área de Integração. Esta atribuição decorre da opção relativamente aos domínios a trabalhar. Esta decisão é justificada pela proximidade entre as duas disciplinas, quer no que diz respeito aos domínios a lecionar, quer relativamente às competências a desenvolver.

Ao longo do ano, nas reuniões de conselho de Turma, o professor/coordenador da disciplina irá fazendo breves sínteses sobre os projetos, as quais deverão integrar o PTT, procurando envolver todos os professores/disciplinas na sua realização.

Para além de do contributo das diferentes disciplinas os projetos desenvolvidos em CD deverão desenvolver-se, sempre que possível, em articulação com os demais projetos/ iniciativas existentes na escola, como, por exemplo, o Programa Eco-Escolas, o PES e o jornal LookAES

No ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Para tal, será feita uma breve síntese que será integrada no processo do aluno (anexo 1).

2. Metodologias

As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas deve ser promotora da aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de ensino.

Recomenda-se o uso de metodologias pedagógicas ativas que poderão utilizar estratégias como:

A. Trabalho de projeto

- **Conceção do Projeto:** Identificação do problema; Recolha, seleção e organização da informação sobre o tema; Definição de metodologias e do produto final.
- **Execução do Projeto:** Apresentação de soluções; Implementação de soluções.

B. Pesquisa orientada

C. Debates

D. Visionamento de vídeos/documentários/Filmes...

E. Organização de palestras

F. Leitura, análise e produção de documentos de origem diversificada

G. Elaboração, aplicação e tratamento de questionários

H. Workshops

I. Visitas de estudo

J. Aulas no exterior

K. Campanhas

L. Dinamização de concursos, jogos e outras atividades.

V. RECURSOS E PARCERIAS

Relativamente aos domínios/temas, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver.

Também a biblioteca escolar se deve constituir como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

É desejável que as escolas estabeleçam **parcerias com entidades** externas à escola.

A título de exemplo identificam-se e recomendam-se os seguintes tipos de entidades:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de cidadãos/ãs organizados/as, tais como grupos de voluntariado;

- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

VI.AVALIAÇÃO

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

Os critérios de avaliação, definidos pelo Conselho de Turma e pelo Agrupamento, devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola. Assim, realça-se a importância, no processo de avaliação da:

- ✓ Diversidade das formas e fontes de recolha e de registo da informação
- ✓ Diversidade e adequação das técnicas e instrumentos.

VII.FONTES QUE SERVIRAM DE BASE À ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO ORIENTADOR:

- ☐ Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- ☐ Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto
- ☐ Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto
- ☐ Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO)
- ☐ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)
- ☐ Cidadania e Desenvolvimento - Organização, Aprendizagens e Avaliação de 15 junho 2018
- ☐ Orientações – grelha de apoio à construção da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola
- ☐ Portaria n.º 194/2021 de 17 de setembro
- ☐ <https://cidadania.dge.mec.pt/>

Cidadania e Desenvolvimento

(eliminar o que não interessa)

Em Cidadania e Desenvolvimento, o aluno ~~participou no~~/dinamizou o projeto _____, no âmbito do domínio _____ (Direitos Humanos / Igualdade de Género / Interculturalidade / Desenvolvimento Sustentável / Educação Ambiental / Saúde / Empreendedorismo / Mundo do Trabalho / Segurança, Defesa e Paz / Bem-estar animal / Voluntariado / Outra).

Nada a registar.

Em Cidadania e Desenvolvimento, o aluno participou no/~~dinamizou o projeto~~ _____, no âmbito do domínio _____ (Direitos Humanos / Igualdade de Género / Interculturalidade / Desenvolvimento Sustentável / Educação Ambiental / Saúde / Empreendedorismo / Mundo do Trabalho / Segurança, Defesa e Paz / Bem-estar animal / Voluntariado / Outra).

Nada a registar.

Nota explicativa: caso o aluno não tenha participado no projeto coloca-se apenas “Nada a registar”